PORTARIA N°. <u>034</u>/2014, DE <u>38</u> DE <u>fancis</u> DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências".

Portaria n.º 326/2013 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2014.02.000622, consubstanciado ao Despacho nº 53/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER **LICENÇA-PRÊMIO**, à docente do Centro Universitário UNIRG, **MARLENE DE FREITAS JALES**, matrícula nº 0031, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, no período de 01/02/2014 à 31/07/2014...

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos <u>28</u> dias do mês de <u>familio</u> de 2014.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg